



**Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte**

**Governo Municipal**

CNPJ nº 07.974.082/0001-14

30/8/23

**Junto aos autos os documentos contidos no envelope de Proposta de Preços, referentes à Tomada de Preços nº 2023.07.21.1.**

**Juazeiro do Norte/CE, 09 de Agosto de 2023.**

**Wandson de Freitas Pereira  
Presidente da Comissão de Licitação**

## PROPOSTA DE PREÇOS

A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.07.21.1**

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como às cláusulas e condições da modalidade Tomada de Preços n.º 2023.07.21.1.

Declaramos ainda que, após a emissão dos documentos relativos à habilitação preliminar, não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no Anexo I, caso sejamos vencedores da presente licitação.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada visando a implantação de solução tecnológica informatizada de gestão pública obrigatoriamente em ambiente web, totalmente integrada, que abranja ainda os serviços de licenciamento de software, suporte técnico, alterações legais, corretivas e evolutivas, nos termos e especificações técnicas anexo ao edital a cargo da Secretaria Municipal de Finanças de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	V. MENSAL	V. TOTAL
01	Contratação de empresa especializada visando a implantação de solução tecnológica informatizada de gestão pública obrigatoriamente em ambiente web, totalmente integrada, responsável por implementar os recursos informatizados que impliquem agilidade, praticidade, comodidade e segurança aos contribuintes, com a disponibilização de acesso a diversos serviços, entre outros recursos, via internet, para emissão de nota fiscal de serviços eletrônica, impressão de documentos de arrecadação para os diversos tributos, a geração do livro fiscal eletrônico via declaração de serviços eletrônica, consulta de processos, parcelamentos de débitos, entre outros, com a modernização do portal do contribuinte que abranja ainda os serviços de licenciamento de software, suporte técnico, alterações legais, corretivas e evolutivas, nos termos e especificações técnicas especificados com o fulcro de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças (conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital Convocatório).	MÊS	12	45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)	540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil reais)
<b>TOTAL</b>					<b>540.000,00</b>



344

**Valor Total desta Proposta: R\$540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil reais).**

**Prazo de validade desta proposta: 60 (sessenta) dias corridos da data marcada para seu recebimento.**

**Proponente: Gts Gestão, Tecnologia e Sistemas de Informática Ltda - EPP**

**Endereço: Av. Eusébio de Queiroz nº 101 sala 107 Eusébio Center – Bairro Centro – Eusébio Ceará**

**CNPJ.: 07.503.684/0001-93**

**Data da Abertura: 09 de Agosto de 2023**

**Hora da Abertura: 09:00 horas**

Declaramos, expressamente que, no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:

- a) Encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
- b) Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
- c) Seguros em geral, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução dos serviços,

Eusébio (CE), 09 de Agosto de 2023.

Gts Gestão Tecnologia e Sistemas de Informática – EPP  
CNPJ N° 07.503.684/0001-93  
Eduardo Rocha Sampaio  
RG N° 38241486X– SSP/SP  
CPF N° 116.534.674-52  
Procurador



**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA DE PREÇOS**

Tomada de Preços Nº 2023.07.21.1

312

Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada visando a implantação de solução tecnológica informatizada de gestão pública obrigatoriamente em ambiente web, totalmente integrada, que abranja ainda os serviços de licenciamento de software, suporte técnico, alterações legais, corretivas e evolutivas, nos termos e especificações técnicas anexo ao edital a cargo da Secretaria Municipal de Finanças de Juazeiro do Norte/CE.

Data da Abertura : 09 de agosto de 2023  
Horário : 09:00 horas.  
Local : Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte  
Endereço : Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar, Lagoa Seca, Juazeiro do Norte - CE.

Aos nove dias do mês de setembro de 2023, na cidade de Juazeiro do Norte - CE, reuniu-se, a partir das 09:00 horas, em sessão pública, a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, nomeada pela Portaria nº 0369/2023, de 2023, composta pelos servidores Wandson de Freitas Pereira, Ana Régia dos Santos Pinto e Romana Alves Santos, sob a presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e de propostas de preços referentes ao Tomada de Preços nº 2023.07.21.1, cujo objeto supracitado. Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente nomeou a Senhora Ana Régia dos Santos Pinto, para secretariar a sessão. Participou da sessão a seguinte empresa: **GTS GESTÃO, TECNOLOGIAS E SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA**, se fazendo representar. O Senhor Presidente, com o acatamento do licitante presente, concedeu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para possíveis atrasos. Decorrida a referida tolerância, e como nenhum outro interessado se fez presente, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Passou-se então para a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação. Aberto o dito envelope, fora feita uma rápida análise na documentação pelo licitante, dando-se início após isto, a uma minuciosa análise por parte da Comissão junto a toda documentação apresentada, sendo realizada inclusive consulta on-line (via internet), para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Concluída tal análise, a Comissão declarou habilitada a licitante presente, por cumprir integralmente as exigências contidas no Edital Convocatório. O Senhor Presidente indagou do licitante sobre a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento da fase de habilitação, quando o mesmo afirmou que abria mão do respectivo prazo recursal, o que fez constar apondo sua assinatura em Termo de Renúncia, parte integrante desta. Sendo assim, passou-se para a próxima fase do certame, com a abertura do envelope contendo a proposta comercial do licitante habilitado. Aberto o mesmo, fora feita uma rápida análise na proposta pelo licitante, dando-se início após isto, a uma minuciosa análise por parte da Comissão junto a proposta apresentada, sendo realizada uma leitura em voz alta do preço para que fosse confeccionado o respectivo mapa de apuração de preços. Concluída tal análise, a Comissão constatou o seguinte resultado: a empresa **GTS GESTÃO**,

Eduardo J.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CPPI 47/20087/0001-14

313 A

**TECNOLOGIAS E SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA** sagrou-se vencedora junto ao presente certame, com proposta no valor total de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), de acordo com o mapa comparativo anexado a esta ata, a quem se recomenda que seja adjudicado o presente certame. O Senhor Presidente indagou do licitante sobre a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento da proposta de preços, quando o mesmo afirmou que abria mão do respectivo prazo recursal, o que fizeram constar apondo sua assinatura em Termo de Renúncia, parte integrante desta. Por fim, o senhor presidente informou a todos os presentes que a presente sessão seria suspensa para que a Secretaria de Finanças realizasse a Prova de Conceito do sistema juntamente com a empresa vencedora e que, após concluída a referida prova, o competente julgamento seria publicado na imprensa oficial e em jornal de grande circulação no estado, restando dispensada a necessidade da abertura dos prazos recursais, conforme dito anteriormente. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrado a presente sessão, do que para constar fora lavrada a presente ata, que vai assinada por mim ....., Ana Régia dos Santos Pinto, pelos demais membros da Comissão e pelo licitante presente.

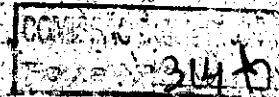
#### Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Wandson de Freitas Pereira	
Membro	Romana Alves Santos	
Membro	Ana Régia dos Santos Pinto	

#### Assinatura do Licitante

Item	Nome/Razão Social	Assinatura/Rubrica
1	GTS GESTÃO, TECNOLOGIAS E SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA	

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte  
Governo Municipal  
CNPJ nº 07.974.082/0001-14



## MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada visando a implantação de solução tecnológica informatizada de gestão pública obrigatoriamente em ambiente web, totalmente integrada, que abranja ainda os serviços de licenciamento de software, suporte técnico, alterações legais, corretivas e evolutivas, nos termos e especificações técnicas anexo ao edital a cargo da Secretaria Municipal de Finanças de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

### Tomada de Preços Nº 2023.07.21.1

#### Empresa Participante:

Item	Nome/Razão Social	C.N.P.J. / C.P.F.
1	GTS GESTÃO, TECNOLOGIAS E SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA	07.503.684/0001-93

Classificação	Nome/Razão Social	Valor total
1º	GTS GESTÃO, TECNOLOGIAS E SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA	540.000,00

Juazeiro do Norte/CE, 09 de Agosto de 2023.

#### VISTO DA COMISSÃO:

**Presidente:** Wandson de Freitas Pereira  
**Membro:** Ana Régia dos Santos Pinto  
**Membro:** Romaria Alves Santos



315A

## - TERMO DE RENÚNCIA -

### FASE DE HABILITAÇÃO

A empresa abaixo assinada participante da Licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 2023.07.21.1**, por seu representante para o ato licitatório perante o órgão/entidade, declara, na forma e sob as penas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, que não pretende recorrer de decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, renunciando, expressamente, ao direito de recurso e aos prazos respectivos, concordando, em consequência, com o resultado soberano do presente Processo Licitatório.

Juazeiro do Norte - CE, 09 de agosto de 2023.

Item	Nome/Razão Social	Assinatura/Rubrica
1	GTS GESTÃO, TECNOLOGIAS E SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA	<i>Estevão Rocha Simões</i>



## - TERMO DE RENÚNCIA -

316 A

### FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A empresa abaixo assinada participante da Licitação na modalidade **Tomada de Preços n.º 2023.07.21.1**, por seu representante para o ato licitatório perante o órgão/entidade, declara, na forma e sob as penas da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, que não pretende recorrer de decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou a **PROPOSTA DE PREÇOS**, renunciando, expressamente, ao direito de recurso e aos prazos respectivos, concordando, em consequência, com o resultado soberano do presente Processo Licitatório.

Juazeiro do Norte - CE, 09 de agosto de 2023.

Item	Nome/Razão Social	Assinatura/Rubrica
1	GTS GESTÃO, TECNOLOGIAS E SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA	<i>Eduardo Racho Sampaio</i>





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 317

Ofício Nº 20230811-001 – CPL

Juazeiro do Norte - CE, 11 de Agosto de 2023.

Ao Senhor  
Leandro Saraiva Dantas de Oliveira  
Secretário Municipal de Finanças - SEFIN

Cumprimentando cordialmente, venho por meio deste instrumento informar a Vossa Senhoria sobre o andamento do processo licitatório referente à Tomada de Preços 2023.07.21.1, cujo o objeto é contratação de empresa especializada visando a implantação de solução tecnológica informatizada de gestão pública obrigatoriamente em ambiente web, totalmente integrada, que abranja ainda os serviços de licenciamento de software, suporte técnico, alterações legais, corretivas e evolutivas, nos termos e especificações técnicas anexo ao edital a cargo da secretaria municipal de finanças.

#### Da condição do Processo

O presente processo encontra-se **SUSPENSO** na fase de Habilitação em virtude da necessidade da realização, por parte da secretaria municipal ora citada, da prova de conceito conforme determina a cláusula 6ª, item 6.2 e seus demais subitens constantes no Edital Convocatório.

#### Lote Único

Arrematante: **GTS GESTAO, TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA** inscrita sob o CNPJ de Nº 07.503.684/0001-93, Av. Eusébio de Queiroz, 101 – Centro – Eusébio/CE.

Segue ainda em anexo, cópia da proposta de preço final da empresa arrematante, onde constam todas as especificações técnicas dos produtos/serviços por ela vencido, dentre outras informações pertinentes que auxiliarão a equipe a realizar a análise.

Por fim, informamos que o processo licitatório em tela permanecerá **SUSPENSO** até a conclusão da fase de Prova de Conceito, devendo ser remetido o relatório da análise final à esta Comissão de Licitação.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de distinto respeito.

Atenciosamente,

Wanderson de Freitas Pereira  
Central de Compras  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RECEBIDO EM:  
11/08/2023  
13:28 min



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 318

## PROVA DE CONCEITO



OFÍCIO Nº 580/2023-SEFIN/JN/CE

Juazeiro do Norte/CE, 21 de agosto de 2023.

**Exmo. Sr. Wandson Freitas**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL  
Secretaria Municipal de Administração - SEAD  
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.  
Recebi em:  
21 de 08 de 23.  
*Wandson*  
Assinatura do Recebedor

**ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE ATA DE PROVA DE CONCEITO**

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos pelo presente, encaminhar a presente Ata de Prova de Conceito realizada pela Comissão Especial Avaliadora da Secretaria Municipal de Finanças no dia 17 do mês de agosto do ano de 2023, classificando a empresa GTS GESTÃO, TECNOLOGIA E SISTEMA EIRELI - EPP, no processo licitatório de Tomada de Preços nº 2023.07.21.1, que se destina à contratação de empresa especializada visando a implementação de solução tecnológica informatizada de gestão pública obrigatoriamente em ambiente web, totalmente integrada, que abranja ainda os serviços de licenciamento de software, suporte técnico, alterações legais, corretivas e evolutivas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Sem mais para o momento, apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Leandro Saraiva Dantas de Oliveira**  
Secretário Municipal de Finanças  
Portaria nº 0592/2023



### ATA DE PROVA DE CONCEITO

Às 09:20 horas do dia 17 do mês de agosto de 2023 foi iniciada de forma presencial, a prova de conceito referente à contratação de empresa especializada visando a implementação de solução tecnológica informatizada de gestão pública obrigatoriamente em ambiente web, totalmente integrada, que abranja ainda os serviços de licenciamento de software, suporte técnico, alterações legais, corretivas e evolutivas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Juazeiro do Norte/CE. A finalidade do software é possibilitar a manutenção dos serviços da Administração Tributária e da gestão da arrecadação do Município, pois se torna necessário um sistema informatizado que possua todos os cadastros pertinentes, efetue lançamentos de tributos, o controle e o vencimento dos débitos, entre outros conforme especificado no Processo Licitatório de Tomada de Preços Nº 2023.07.21.1, onde sagrou-se a empresa arrematante GTS GESTÃO, TECNOLOGIA E SISTEMA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob Nº: 07.503.684/0001-93. Após as considerações iniciais, o Senhor Rafael Leandro de Menezes Melo, coordenador de projetos da referida empresa, apresentou as funcionalidades do sistema aos membros da comissão da prova de conceito, onde os mesmos fizeram a análise de preenchimento dos requisitos obrigatórios, exigidos no Roteiro da Prova de Conceito (item 11) do Termo de Referência. Findada a apresentação e a análise pelos membros da comissão, foi constatado que a empresa GTS GESTÃO, TECNOLOGIA E SISTEMA EIRELI – EPP, preencheu os requisitos exigidos e apresentou todos os itens elencados no Roteiro da Prova de Conceito (item 11) do Termo de Referência referente ao edital de Tomada de Preços Nº 2023.07.21.1. A Prova de conceito teve duração de 01 (dia), apresentada de forma presencial, onde foi apresentado todos os pontos exigidos no termo de referência, sendo dispensado o 2º (segundo) dia de apresentação após ser considerado pela empresa e pela comissão que todos os itens haviam sido apresentados. Em síntese, resta informar que a empresa declarada habilitada no processo licitatório de Tomada de Preços Nº 2023.07.21.1, atende a todas as exigências mencionadas acima, devendo esta ser classificada no referido certame licitatório.

Por fim, a comissão desta prova de conceito, em nome da Secretaria Municipal de Finanças, solicita ao Senhor Pregoeiro que dê andamento ao processo licitatório, classificando a empresa GTS GESTÃO, TECNOLOGIA E SISTEMA EIRELI – EPP.

Sem mais para o momento, firmam a presente.



Juazeiro do Norte/CE, 17 de agosto de 2023.

**GERSON DE NORÕES XENOFONTE**

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL AVALIADORA  
FISCAL DE TRIBUTOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CLAYTON BRIVELTON BELEM DE OLIVEIRA**

MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL AVALIADORA  
OPERADOR DE AUTOCAD  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

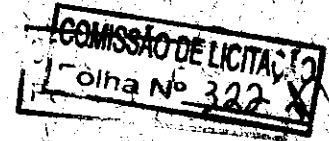
**HERBERT NERI VASCONCELOS DE OLIVEIRA**

MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL AVALIADORA  
FISCAL DE TRIBUTOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

---



# COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

## AVISO DE JULGAMENTO FINAL



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Tomada Nº 323/23

**Aviso de Julgamento Final – Tomada de Preços nº 2023.07.21.1** - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento final referente ao Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2023.07.21.1, sendo o seguinte: Empresa Habilitada - **GTS GESTÃO, TECNOLOGIAS E SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA**, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresa Vencedora: **GTS GESTÃO, TECNOLOGIAS E SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA** com proposta de preços no valor global de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais). A Prova de Conceito fora realizada em 17 de agosto de 2023, o resultado foi pela classificação da empresa supracitada por atendimento integral aos requisitos do Termo de Referência quanto as funcionalidades do sistema. Maiores informações no setor de licitações, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 24 de agosto de 2023.  
Wandson de Freitas Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

# CLASSIFICADOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
TOMADA Nº 324

**EDINEIDE DE ARAÚJO MATEUS ROCHA**  
Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a renovação da Licença de Instalação e Operação nº 1/2023 - DICOP para empreendimento de Criação, localização no município de Fortim/CE, na Rua Cecília Joventino Da Rocha, nº 671, Guajiru - 62.815-000, com validade até 02/08/2028. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
Aviso de Julgamento Final - Tomada de Preços 2023.07.21.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que foi concluído o julgamento final referente ao Certame Licitação na modalidade de Preços 2023.07.21.1, sendo o seguinte: Empresa Habilitada: GTS GESTÃO, TECNOLOGIAS E SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresa Vencedora: GTS GESTÃO, TECNOLOGIAS E SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA com proposta de preços no valor global de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais). A Prova de Conceito fora realizada em 17 de agosto de 2023, o resultado foi pela classificação da empresa supracitada por atendimento integral aos requisitos do Termo de Referência quanto as funcionalidades do sistema. Informações no setor de licitações, Av. Leão Sampaio, 1748 1º andar Lagoa Seca CEP: 63.040-000, das 08:00 às 14:00h fone: (86)3199-0363, Anderson de Freitas Pereira.  
Aviso de Licitação - Pregão 2023.08.24.1-SRP. O Ordenador de Despesa da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da plataforma eletrônica www.poder360.com.br, por intermédio do Boleto de Licitações do Brasil (BLB), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.08.24.1-SRP, do tipo eletrônico, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de armas e munições visando atender a demanda da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte-CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 12 de setembro de 2023, a partir das 09:00h. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 29 de agosto de 2023, às 09:00h. Informações no Setor de Licitações, Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar Lagoa Seca CEP: 63.040-000. Fone: (86)3199-0363, das 08:00 às 14:00h e-mail: licitacao@juazeiroce.com.br. 24 de agosto de 2023. Jozimar Correia dos Santos - Ordenador de Despesa da Guarda Civil Metropolitana.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPOCA

AVISO

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 15.05/2023-CPI

Aviso de Solicitação de Prorrogação e Revalidação de Propostas.

A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura do Município de Itaipoca-CE torna público, para conhecimento o comunicado para a prorrogação e revalidação das propostas de preços referente à Concorrência Pública Internacional Nº 015.05/2023-CPI, com o seguinte OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a restauração do pavimento e duplicação da Avenida Monsenhor Tabosa, com extensão de 4,00 km no Município de Itaipoca/CE - PRODESA. A Comissão solicita a Prorrogação e Revalidação das Propostas de Preços por mais 60 (sessenta) dias até o prazo de 04 de Setembro de 2023 tendo em vista que as mesmas já expiraram. A manifestação de Prorrogação e Revalidação das Propostas, deverá ser enviada a comissão especial de licitação do município de Itaipoca, situado a Rua Antônio Oliveira Menezes, por trás do Camêldromo, SN, Centro, Itaipoca/CE, no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h de segunda a sexta-feira. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por Email: licitacao.prodesa@itaipoca.ce.gov.br desde que assinado por quem de direito devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. Maiores informações na sede da Comissão Especial de Licitação, com endereço: Rua Antônio Oliveira Menezes, por trás do Camêldromo, SN, Centro, Itaipoca/CE, no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h de segunda a sexta-feira e nos Endereços Eletrônicos: Site do [www.tce.ce.gov.br/licitações](http://www.tce.ce.gov.br/licitações) e <https://itaipoca.ce.gov.br>.

Itaipoca-CE, 25 de Agosto de 2023.

CLEIDIANA PEREIRA DE ARAÚJO

Presidente

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.06.05/PE

Extrato de Publicação das Atas de Registro de Preços Nº 23.06.05/ARP-01, 23.06.05/ARP-02 e 23.06.05/ARP-03 - Pregão Eletrônico Nº 23.06.05/PE. OBJETO: Registro de Preços, para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada na aquisição de utensílios domésticos de copa e cozinha, visando atender as unidades escolares e demais departamentos da Secretaria de Educação Básica do Município de Itaipoca. EMPRESAS(A) ADJUDICADA(S) E HOMOLOGADA(S): MARCOS FERNANDO SILVA BARBOSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.601.324/0001-52, Vencedora do Lote 01 por ela elencado com Valor Total/Global estimado de R\$ 495.400,00 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil e Quatrocentos Reais), JACQUELINE SILVA FROTA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 46.763.015/0001-02, Vencedora do Lote 02 por ela elencado com Valor Total/Global estimado de R\$ 583.044,00 (Quinhentos e Oitenta e Três Mil e Quarenta e Quatro Reais) e MEGAMIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.167.998/0001-08, Vencedora do Lote 03 por ela elencado com Valor Total/Global estimado de R\$ 36.939,00 (Trinta e Seis Mil Novecentos e Trinta e Nove Reais). ASSINATURA DA ATA: 23/08/2023; VALIDADE: 12 meses, respectivamente.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

## TOMADA DE PREÇO Nº 7/2022-SEINFRA

Extrato do Primeiro Aditivo, ao Contrato Nº 007/2022-SEINFRA, decorrente da Tomada de Preço Nº 007/2022-SEINFRA, cujo OBJETO é a Contratação de serviços de recuperação de estrada vicinal na Localidade de Lagoa do Mineiro, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos do Município de Itarema, Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, Inciso II, alínea "b" e §1º da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos. CONTRATADA: LITORÂNEA EMPREENDIMENTO LTDA. VALOR ATUAL: R\$ 2.396.897,40 (Dois Milhões Trezentos e Noventa e Seis Mil Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Quarenta Centavos). ASSINA PELA CONTRATADA: Gontran Coelho Pinho Júnior, ASSINA PELA CONTRATANTE: Divaldo Carneiro Soares.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

## RESULTADO DE HABILITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 2023071401-TP

A Presidente da Comissão de Licitação Municipal torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Habilitação Licitação de Modalidade Tomada de Preços de Nº 2023071401-TP. Estavam Habilitadas as empresas: 1. Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos Eireli inscrita no CNPJ: 07.191.777/0001-20. 2. A F Oliveira da Silva ME inscrita no CNPJ: 22.805.799/0001-26. 3. Construtora Exito Ltda - EPP inscrita no CNPJ: 03.147.269/0001-93. 4. Medeiros Construções e Serviços Ltda - ME inscrita no CNPJ: 07.615.710/0001-75. 5. F da Rocha Forte Junior Consultoria e Serviços - ME inscrita no CNPJ: 19.210.034/0001-39. 6. C V Tome Serviços ME inscrita no CNPJ: 23.834.873/0001-42. 7. T.C.S. da Silva Construções Ltda inscrita no CNPJ: 10.787.147/0001-27. 8. Ilumicon Construções e Serviços Ltda inscrita no CNPJ: 21.139.049/0001-08. 9. G. A. Rabelo Junior ME inscrita no CNPJ: 23.549.313/0001-07. 10. FF Empreendimentos E Serviços Ltda inscrita no CNPJ: 23.103.016/0001-25. 11. Ideal Construções e Serviços Ltda inscrita no CNPJ: 22.336.279/0001-11. 12. Zenedini Zidane Sampaio Cavalcante Construções ME inscrita no CNPJ: 44.159.038/0001-87. 13. A.I.L Construtora Ltda - ME inscrita no CNPJ: 15.621.138/0001-85. 14. FP Construções e Serviços Ltda inscrita no CNPJ: 43.803.324/0001-70. 15. Eletropart Serviços Projetos e Construções Ltda - EPP inscrita no CNPJ: 06.043.276/0001-33. 16. S&T Construções e Locações de Mão de Obra Ltda - ME inscrita no CNPJ: 18.413.043/0001-64. 17. RM Clemente Candido inscrita no CNPJ: 35.214.818/0001-91. 18. Vipon Empreendimentos Ltda inscrita no CNPJ: 34.631.462/0001-29. 19. Saraiwa Empreendimentos e Serviços Ltda inscrita no CNPJ: 30.166.388/0001-66. 20. Monte São Empreendimentos Ltda inscrita no CNPJ: 09.423.269/0001-55. 21. Arcturo Construções e Serviços Ltda inscrita no CNPJ: 03.077.025/0001-81. 22. HB Serviços de Construções Ltda - ME inscrita no CNPJ: 21.106.785/0001-51. 23. REMEC Construtora & Empreendimentos Ltda - EPP inscrita no CNPJ: 25.078.864/0001-57. 24. Eletrocampo Serviços e Construções Ltda inscrita no CNPJ: 63.551.378/0001-01. 25. Clezinaldo S de Almeida Construções - ME inscrita no CNPJ: 22.575.652/0001-97. 26. Vidal Engenharia Ltda - ME inscrita no CNPJ: 44.353.101/0001-11. 27. WE Empreendimentos Ltda inscrita no CNPJ: 46.322.785/0001-10. 28. MV2 Serviços de Engenharia Limitada inscrita no CNPJ: 38.284.700/0001-28. 29. Barbosa Construções e Serviços Ltda inscrita no CNPJ: 41.332.445/0001-56. 30. C.R.P. Costa Construções e Prestadora de Serviços Iereli inscrita no CNPJ: 02.567.157/0001-29. 31. Edifica Construções e Serviços inscrita no CNPJ: 38.160.389/0001-05. 32. BMAG Serviços Ltda inscrita no CNPJ: 49.574.575/0001-07. 33. Momentum Construtora Limitada inscrita no CNPJ: 26.754.240/0001-75 e 34. FMS Oliveira - ME inscrita no CNPJ: 46.319.340/0001-80. Ficaram Inabilitadas as empresas: 1. Construtora Moreira e Melo Ltda inscrita no CNPJ: 10.633.615/0001-09, motivo: apresentou prova de inscrição, ou registro, da Licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CREA), da localidade da sede da Proponente e prova de inscrição, ou registro do profissional de nível superior (Engenheiro Civil), junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CREA) vencidos, descumprindo as cláusulas 4.3.3.1 e 4.3.3.2. 2. Play Engenharia Empreendimentos e Serviços Eireli - ME inscrita no CNPJ: 17.690.855/0001-94, motivo: apresentou Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício fiscal com o Ativo diferente do Passivo, descumprindo a cláusula 4.3.4.1. 3. WU Construções e Serviços Ltda inscrita no CNPJ: 10.932.123/0001-14 motivo: apresentou a certidão conjunta emitida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) vencida, descumprindo a cláusula 4.3.2 - a. A senhora presidente comunica que abre o prazo de 05(cinco) dias úteis para apresentação das certidões válida para

regularização fiscal da empresa WU Construções e Serviços Ltda inscrita no CNPJ: 10.932.123/0001-14 por serem comprovadamente ME e está qualificada para o gozo dos direitos do art. 43 §1º da Lei complementar 123/2006. A Sra. Presidente comunica a todos que será publicado no próximo dia útil o resultado de habilitação apresentado, nos mesmos meios de comunicação usados para publicação da presente licitação, bem como no site do Tribunal de Contas do Estado: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>, e que partir desta publicação se iniciará então o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis previsto no art. 109, I alínea "a" da Lei 8.666/93 para as empresas participantes que desejarem manifestarem recurso contra o resultado de análise da habilitação, não havendo manifestação ficará a nova data para abertura das Proposta de Preço para o dia 06 de setembro de 2023 às 08h00min. Mais informações encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00hs às 13:00hs.

Jaguaribara - CE, 25 de agosto de 2023

AURINEIRE LIMA DE NEGREIOS

Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO Nº 2023.08.24-1-SRP

O Ordenador de Despesas da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da plataforma eletrônica [www.bilcompras.com](http://www.bilcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.08.24-1-SRP, do tipo eletrônico, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de armas e munições visando atender a demanda da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte-CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 12 de setembro de 2023, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 29 de agosto de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitações, sito na Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br).

JOZIMAR CORREIA DOS SANTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.07.21.1

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento final referente ao Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2023.07.21.1, sendo o seguinte: Empresa Habilitada - GTS GESTÃO, TECNOLOGIAS E SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresa Vencedora: GTS GESTÃO, TECNOLOGIAS E SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA com proposta de preços no valor global de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais). A Prova de Conceito fora realizada em 17 de agosto de 2023, o resultado foi pela classificação da empresa supracitada por atendimento integral aos requisitos do Termo de Referência quanto as funcionalidades do sistema. Maiores informações no setor de licitações, sito à Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88)3199-0363.

WANDSON DE FREITAS PEREIRA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.0902-001 SEMEB

Concorrência Pública Nº 2023.0902-001 SEMEB.

O Município de Limoeiro do Norte, através da Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, torna público a divulgação do Resultado da Licitação acima mencionada cujo objeto é, contratação de empresa para execução de reforma e ampliação do prédio da escola Evaldo Holanda Maia do Município de Limoeiro do Norte, de interesse da Secretaria de Educação Básica, conforme especificações contidas no projeto básico e demais exigências do Edital, do qual sagrou-se vencedora a empresa: Eletrocampo Serviços e Construções Ltda, inscrita no CNPJ nº 63.551.378/0001-01, com valor global de R\$ 1.936.885,62 (um milhão, novecentos e trinta e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos). Tendo o valor da mesma sido Homologado e Adjudicado, nada mais havendo a ser constatado fica a mesma encerrada e decretada vencedora, para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, na Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará, nos horários de 08h00min às 13h00min, em dias úteis, ou através do site eletrônico: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br).

Limoeiro do Norte/CE, 25 de agosto de 2023

MARIA DE FATIMA HOLANDA DOS SANTOS SILVA

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

## AVISO DE LICITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 10.029/2023-TP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 15 de setembro de 2023, às 09:00 (nove) horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Durval Tomaz de Souza, nº 150, Conjunto Jereissati I, nesta Cidade, receberá documento de habilitação e propostas de preços, para a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global por lote, tombada sob o nº 10.029/2023-TP, que versa acerca da contratação de empresa para a revitalização da Praça e Palihoço do Cacique Daniel - Lote I; revitalização de Praça Santo Antônio Pitaguary - Lote II; construção de 05 casas padrão para substituição de Casas de Taipa no Território Indígena Pitaguary - Lote III, em Maracanaú, Ceará, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, podendo ser o mesmo adquirido junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Maracanaú-CE, 25 de agosto de 2023

ANDERSON GAZETTA DE SOUSA

Presidente da CPL

## AVISO DE LICITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 14.011/2023 - TP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 09:00 (nove) horas do dia 18 (dezoito) de setembro de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Durval Tomaz de Souza, nº 150, Conjunto Jereissati I, nesta Cidade, receberá documentos de habilitação e propostas de preços, para a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços, Tipo Menor Preço, tombada sob o nº 14.011/2023 - TP, que versa acerca da contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de projetos elétricos - IT médico, destinados aos ambientes das salas cirúrgicas localizadas no Prédio Principal - 3º Pavimento, Sala de Recuperação localizada no Prédio Principal - 3º Pavimento e UTI localizada no 2º andar do



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO.** O Município de Redenção torna público o Extrato resumido do Contrato Nº 018/2022-002 - SRP, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) DESTINADO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO LETIVO DE 2023 e 2024, conforme descrição a seguir: **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAÚJO, CNPJ nº 40.159.342/0001-73. DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2023. Validade do contrato: Até 31 de dezembro de 2023. VALOR GLOBAL: R\$ 184.013,43 (Cento e oitenta e quatro mil, treze reais e quarenta e três centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. Assina pela Contratante: MIGUEL MISSIAS DE SOUZA. Assina pela Contratada: LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAÚJO (Resp. Legal). Redenção, Estado do Ceará, em 24 de agosto de 2023. Miguel Missias de Souza - Secretário(a) de Educação.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - Extrato Termo de Adjudicação - Pregão Eletrônico nº 018/2022- SRP.** No uso de suas atribuições legais e, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, o Sr. Alexandre da Costa Roque, Adjudica o Pregão Eletrônico nº. 018/2022- SRP. resultado da adjudicação. objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) DESTINADO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO LETIVO DE 2023 e 2024. Situação: Adjudicado em 24/03/2023. Adjudicado para: LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAÚJO, CNPJ: 40.159.342/0001-73. vencedora do(s) seguinte(s) lote(s): Lote I - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, pelo valor global de R\$ 2.753.954,85. Alexandre da Costa Roque - Pregoeiro.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - Extrato Termo de Adjudicação - Pregão Eletrônico nº 013/2023 - PE- SRP.** No uso de suas atribuições legais e, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, o Sr. Alexandre da Costa Roque, Adjudica o Pregão Eletrônico nº. 013/2023 - PE- SRP. resultado da adjudicação. objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CENTRAIS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA FUTURA E EVENTUAL MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-CE E SEUS RESPECTIVOS EQUIPAMENTOS. Situação: Adjudicado em 15/06/2023. Adjudicado para: ADSN COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ: 43.639.821/0001-85 vencedora(s) do(s) seguinte(s) lote(s): Lote II - MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO II.1, pelo valor estimado de R\$ 177.600,00, com Percentual de Desconto de 3,10%, e R E SOUSA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 40.560.312/0001-74, vencedora(s) do(s) seguinte(s) lote(s): Lote I - MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO I.1, pelo valor estimado de R\$ 177.600,00, com Percentual de Desconto de 16,30%; Lote III - Diversos, pelo valor estimado de R\$ 393.775,00, com Percentual de Desconto de 3,10%. Alexandre da Costa Roque - Pregoeiro.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - Extrato Termo de Adjudicação - Pregão Eletrônico nº 003/2023- SRP.** No uso de suas atribuições legais e, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, o Sr. Alexandre da Costa Roque, Adjudica o Pregão Eletrônico nº. 003/2023- SRP. resultado da adjudicação. objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA E/OU CORRETIVA) DAS EDIFICAÇÕES FÍSICAS DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS ITENS DA TABELA DE SERVIÇOS E INSUMOS DA SEINFRA COM VERSÃO ATUALIZADA E DESONERADAS. Situação: Adjudicado em 09/03/2023. Adjudicado para: AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ: 74.022.229/0001-63 vencedora do(s) seguinte(s) lote(s): Lote I - SERVIÇOS DE ENGENHARIA, pelo valor estimado de R\$ 4.295.000,00, com Percentual de Desconto de 4%. Alexandre da Costa Roque - Pregoeiro.

\*\*\*\*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de Julgamento Final - Tomada de Preços nº 2023.07.21.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento final referente ao Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2023.07.21.1, sendo o seguinte: Empresa Habilitada - GTS GESTÃO, TECNOLOGIAS E SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresa Vencedora: GTS GESTÃO, TECNOLOGIAS E SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA com proposta de preços no valor global de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais). A Prova de Conceito fora realizada em 17 de agosto de 2023, o resultado foi pela classificação da empresa supracitada por atendimento integral aos requisitos do Termo de Referência quanto as funcionalidades do sistema. Maiores informações no setor de licitações, sito à Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, das 08:00 às 14:00 horas ou telefone (88)3199-0363. 24 de agosto de 2023. Wandson de Freitas Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Amontada - Aviso de Julgamento de Habilitação.** A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado de habilitação referente à Tomada de Preços Nº 002/2023, cujo objeto é a Contratação de Serviços Técnicos Especializados na adequação, condução e monitoramento dos serviços oferecidos pelo Balcão do Cidadão e Procon Câmara, junto à Câmara Municipal de Amontada, Estado do Ceará, declarando Habilitada a empresa Lidiane Correia Sociedade Unipessoal de Advocacia, inscrita no CNPJ nº 40.402.447/0001-01 para prosseguir a próxima fase por cumprir com as exigências editalícias. E declarou Inabilitada a empresa Osmaniél Vasconcelos Leite Sociedade Individual de Advocacia, inscrita no CNPJ nº 27.024.185/0001-20, por descumprir exigências nos itens 4.3.2, 4.5.4 e 4.1.1 do edital. Fica aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações vigente. Amontada - CE, 24 de agosto de 2023. Patrícia Alves Teixeira - Presidente da CPL.

\*\*\*\*\*

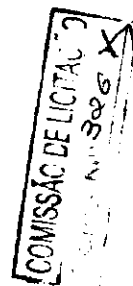
**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Termo de Ratificação.** O Secretário de Cultura e Turismo do Município de Jaguaruana Sr. Francisco José Valente, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 2023.08.24.02-INEX, e respaldado no parecer do Procurador do Município de Jaguaruana, vem Ratificar a declaração de inexigibilidade para: contratação da Artista Musical Janaina Alves para apresentação artística e animação musical nas Festividades referentes a Semana de Emancipação Política da Cidade de Jaguaruana - CE, através da empresa contratada: Efeستا Agenciamento Artístico & Promoções Musicais LTDA, inscrita no CNPJ: Nº 17.466.234/0001-21. Valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Jaguaruana - CE, 24 de agosto de 2023. Francisco José Valente - Secretário de Cultura e Turismo.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Extrato de Prorrogação Contratual - Ref: aos Contratos nº 30/2022-01-PE, nº 30/2022-02-PE, nº 30/2022-03-PE e nº 30/2022-04-PE.** O Secretário de Agricultura e Pesca de Pentecoste, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o Extrato resumido do 2º Aditivo Contratual firmado entre Prefeitura Municipal de Pentecoste e as Empresas: Agroveterinária RM EIRELI, VSS Comercio e Serviços LTDA - ME; Pioneira - Comercio de Maquinas e Equipamentos Agropecuarios EIRELI e Fornecedora Agricola Comercio e Serviços LTDA cujo o objeto é a aquisição de patrulha mecanizada (trator e equipamentos agrícolas), destinados a Secretaria de Agricultura e Pesca do Município de Pentecoste, como a seguir discrimina: Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo do contrato, tendo início em 11 de agosto de 2023 até 09 de dezembro de 2023. Assina pela Contratante: Wesley Araújo da Mota, Secretário de Agricultura e Pesca. Pentecoste (CE), 11 de agosto de 2023. Wesley Araújo da Mota - Secretário de Agricultura e Pesca.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Extrato de Publicação - Tomada de Preços Nº 22.08.2023.01-TP.** A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-CE torna público para o conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma nas Unidades Básicas de Saúde nas diversas localidades do Município de Santana do Cariri-CE, tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 14 de setembro de 2023, às 09 horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, 387, Centro. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação ou ainda pelos endereços eletrônicos de comunicação disponibilizados no edital, em dias de expediente normal. Santana do Cariri-Ceará, 25 de agosto de 2023. Michele Ferreira Gonçalves - Presidente da Comissão de Licitação.



## RESOLUÇÃO Nº 53, DE 28 DE AGOSTO DE 2023 - CMDCA

Dispõe sobre os canais disponíveis para o recebimento de denúncias de possíveis condutas vedadas, que tenham sido praticadas por candidatos (as) aos Conselhos Tutelares - 2024/2028 de Juazeiro do Norte.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juazeiro do Norte - CE, no uso de competência que lhe confere a Lei Municipal de nº 1.723, de 30 de março de 1992, alterada pela Lei nº 4.353, de 21 de julho de 2014, e suas alterações.

Considerando a Resolução nº 231, de 18 de dezembro de 2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA e na Lei Municipal nº 4.892, de 12 de setembro de 2023 e suas alterações, Resolução nº 15, de 28 de março de 2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Juazeiro do Norte-CE, Resolução nº 17, de 03 de abril de 2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juazeiro do Norte-CE.

Considerando o Edital nº 002/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Juazeiro do Norte, e suas retificações

## RESOLVE:

Art. 1º. Disponibilizar os meios/canais e setor, pelos quais serão recebidas denúncias de possíveis condutas vedadas, que tenham sido praticadas por candidatos (as) aos Conselhos Tutelares - 2024/2028 de Juazeiro do Norte, sendo estes:

I - Secretaria Executiva dos Conselhos Setoriais de Assistência Social, localizada na Secretaria de Desenvolvimento Social-SEDEST, na Rua Monsenhor Esmeraldo, S/N, bairro Franciscanos, Juazeiro do Norte-CE. Horário de funcionamento de 8 às 12h e 13 às 17h.

II - WhatsApp e telefone Institucional da Secretaria Executiva dos Conselhos Setoriais de Assistência Social de Juazeiro do Norte: (88) 3572-3908;

III E-mail institucional da Secretaria Executiva dos Conselhos: conselhosdest@yahoo.com.br

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.

Juazeiro do Norte - CE, 28 de agosto de 2023.

Érika Larissa Ribeiro

Presidente do CMDCA

## AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento Final - Tomada de Preços nº 2023.07.21.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento final referente ao Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2023.07.21.1, sendo o seguinte: Empresa Habilitada - GTS GESTÃO, TECNOLOGIAS E SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresa Vencedora: GTS GESTÃO, TECNOLOGIAS E SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA com proposta de preços no valor global de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais). A Prova de Conceito fora realizada em 17 de agosto de 2023, o resultado foi pela classificação da empresa supracitada por atendimento integral aos requisitos do Termo de Referência quanto as funcionalidades do sistema. Maiores informações no setor de licitações, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 24 de agosto de 2023. Wandson de Freitas Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
2023.07.21.1

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2023.04.26.1. Objeto: Aquisição de medicamentos, alimentos e nutrição especial, fraldas descartáveis e material médico hospitalar destinados aos pacientes atendidos por meio de diversas demandas judiciais junto a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI inscrito no CNPJ nº 09.632.818/0001-00 classificado(a) no(s) Lote 11 - Material médico hospitalar, no valor global de R\$ 236.669,41 (duzentos e trinta e seis mil seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos), DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA inscrito no CNPJ nº 04.230.084/0001-00 classificado(a) no(s) Lote 06 - Loções e outros, no valor global de R\$ 29.181,69 (vinte e nove mil cento e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos), Lote 09 - Alimentação e nutrição especial, no valor global de R\$ 659.024,88 (seiscentos e cinquenta e nove mil vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos), IASMINE SOARES BEZERRA inscrito no CNPJ nº



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PARECER**

328

**Tomada de Preços Nº 2023.07.21.1**

Após análise minudente do Processo Licitatório - **Tomada de Preços Nº 2023.07.21.1**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada visando a implantação de solução tecnológica informatizada de gestão pública obrigatoriamente em ambiente web, totalmente integrada, que abranja ainda os serviços de licenciamento de software, suporte técnico, alterações legais, corretivas e evolutivas, nos termos e especificações técnicas anexo ao edital a cargo da Secretaria Municipal de Finanças de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, constatamos que está em consonância com os ditames da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações, em especial o do Art. 22, § 2º, que trata da modalidade de Licitação **Tomada de Preços**, e dos Arts. 43 e segs., que versam sobre o procedimento e julgamento.

Desta feita, somos da opinião que se proceda a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do presente Processo Licitatório, tendo em vista que este se encontra em conformidade com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde.

É O PARECER,

S. M. J.

Juazeiro do Norte - CE, 28 de Setembro de 2023.

.....  
**Walberton Carneiro Gomes**  
**Procurador Geral do Município**  
**OAB/CE nº 26.526**



329 *AK*

## **- TERMO DE JULGAMENTO -**

### **Tomada de Preços Nº 2023.07.21.1**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada visando a implantação de solução tecnológica informatizada de gestão pública obrigatoriamente em ambiente web, totalmente integrada, que abranja ainda os serviços de licenciamento de software, suporte técnico, alterações legais, corretivas e evolutivas, nos termos e especificações técnicas anexo ao edital a cargo da Secretaria Municipal de Finanças de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria n.º 0369/2023, de 23 de Março de 2023, torna público para cumprimento do Art. 38, inciso VII, da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas posteriores alterações, que a Comissão concluiu o julgamento da **Tomada de Preços Nº 2023.07.21.1**, declarando vencedor do certame a seguinte Licitante: a empresa **GTS GESTÃO, TECNOLOGIAS E SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA**, com proposta totalizando o valor de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), conforme Mapa de Apuração de Preços anexado aos autos.

Juazeiro do Norte/CE, 28 de Setembro de 2023.

### **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Presidente:** Wandson de Freitas Pereira  
**Membro:** Ana Régia dos Santos Pinto  
**Membro:** Romana Alves Santos

*[Handwritten signatures]*  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Tendo Presente o Termo de Julgamento da **Tomada de Preços nº 2023.07.21.1**, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa/pessoa física **GTS GESTÃO, TECNOLOGIAS E SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA**, totalizando sua proposta em R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), conforme mapa comparativo acostado aos autos.


Ao Setor Financeiro para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência seja dada aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, 28 de Setembro de 2023.

  
.....  
**Leandro Saraiva Dantas de Oliveira**  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Finanças



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

3314

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.** Tomada de Preços nº 2023.07.21.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada visando a implantação de solução tecnológica informatizada de gestão pública obrigatoriamente em ambiente web, totalmente integrada, que abranja ainda os serviços de licenciamento de software, suporte técnico, alterações legais, corretivas e evolutivas, nos termos e especificações técnicas anexo ao edital a cargo da Secretaria Municipal de Finanças de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa/pessoa física GTS GESTÃO, TECNOLOGIAS E SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA, totalizando sua proposta no valor de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Leandro Saraiva Dantas de Oliveira - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Finanças.

**Data da Homologação:** 28 de Setembro de 2023.

## EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

## RETIFICAÇÃO

## 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO

## CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR QUE SERÁ DESTINADA ÀS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

VALOR ADITIVADO: R\$ 158.025,19 (cento e cinquenta e oito mil e vinte e cinco reais e dezenove centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme previsão na Cláusula Sexta do Contrato Original.

CONTRATANTE: O Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: COAFAC COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO CARIRI LTDA.

SIGNATÁRIOS: Pergentina Parente Jardim Catunda e Erislan Pereira da Silva.

DATA: 15 de setembro de 2023.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Tomada de Preços nº 2023.07.21.1. Objeto: Contratação de empresa especializada visando a implantação de solução tecnológica informatizada de gestão pública obrigatoriamente em ambiente web, totalmente integrada, que abranja ainda os serviços de licenciamento de software, suporte técnico, alterações legais, corretivas e evolutivas, nos termos e especificações técnicas anexo ao edital a cargo da Secretaria Municipal de Finanças de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): a empresa/pessoa física GTS GESTÃO, TECNOLOGIAS E SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDAMu., totalizando sua proposta no valor de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Leandro Saraiva Dantas de Oliveira - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Finanças.

Data da Homologação: 28 de Setembro de 2023.

## EXTRATO DE 5º (QUINTO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de 5º (QUINTO) Aditivo ao CONTRATO Nº 2022.06.03/0004-SEDUC. CONCORRÊNCIA Nº 2022.02.16.2-SEDUC. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEFTI TABELIÃO EXPEDITO PEREIRA E EEF CAROLINA SOBREIRA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato firmado em 29 de setembro de 2023, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo ART. 57, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ACORDAM em prorrogar até o dia 31 de Dezembro de 2023, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Sra. Pergentina Parente Jardim Catunda e Giordano Pereira Sampaio.

Juazeiro do Norte/ Ceará, 29 de setembro de 2023.



Exemplares disponíveis na página  
<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/diariolista.php>



**Convocação e Contrato - Tomada de Preços Nº 2023.07.21.1**

mensagens

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº 333

Comissão Permanente de Licitação &lt;cpl.pmjn@gmail.com&gt;

6 de outubro de 2023 às 10:1

Para: gtsgerente@gmail.com

C: cpl@juazeiro.ce.gov.br

**TERMO DE CONVOCAÇÃO****Tomada de Preços Nº 2023.07.21.1**

Razão Social: GTS GESTÃO, TECNOLOGIAS E SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 07.503.684/0001-93

Endereço: Av. Eusébio de Queiroz, 101 Sala 07, Centro, Eusébio/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da(o) Secretaria Municipal de Finanças, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a empresa **GTS GESTÃO, TECNOLOGIAS E SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA**, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 2023.07.21.1**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada visando a implantação de solução tecnológica informatizada de gestão pública obrigatoriamente em ambiente web, totalmente integrada, que abranja ainda os serviços de licenciamento de software, suporte técnico, alterações legais, corretivas e evolutivas, nos termos e especificações técnicas anexo ao edital a cargo da Secretaria Municipal de Finanças de Juazeiro do Norte/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

At.te

--

**Comissão Permanente de Licitação**

CPL/SEAD/PMJN cpl@juazeiro.ce.gov.br / (88) 3199-0363

Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP:63040-000 - Juazeiro do Norte/Ceará

<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/>**CONTRATO 2023.10.06-0001 - Locação de Sistema - SEFIN.pdf**

587K

Comissão Permanente de Licitação &lt;cpl@juazeiro.ce.gov.br&gt;

6 de outubro de 2023 às 11:1

Para: gtsgerente@gmail.com

Prezados, bom dia.

Reenvio do contrato alterando o responsável pela empresa do procurador para o sócio-administrador **Antônio Everardo Pereira Cabral**.

Por gentileza desconsiderar o documento anterior e passar a considerar o documento que segue em anexo.

At.te

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**CONTRATO 2023.10.06-0001 - Locação de Sistema - SEFIN.pdf**

587K

TS GERENCIA &lt;gtsgerente@gmail.com&gt;

6 de outubro de 2023 às 14:1

Para: Comissão Permanente de Licitação &lt;cpl@juazeiro.ce.gov.br&gt;



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Póster nº 334

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

**CONTRATO 2023.10.06-0001**

Contrato de prestação de serviços firmado entre o Município de Juazeiro do Norte/CE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS** e a empresa **GTS GESTÃO, TECNOLOGIAS E SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA**, para o fim que nele se declara.

O **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.974.082/0001-14, através da **Secretaria Municipal de Finanças**, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, o Sr. **Leandro Saraiva Dantas de Oliveira**, residente e domiciliado(a) nesta Cidade, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GTS Gestão, Tecnologias e Sistemas de Informática LTDA**, estabelecida na Av. Eusébio de Queiroz, nº 101, sala 107, ed. Eusébio Center – Bairro Centro – Eusébio/CE, CEP: 61.760-046, inscrita no CNPJ sob o nº 07.503.684/0001-93, neste ato representada por **Antônio Everardo Pereira Cabral**, portador(a) do CPF nº 222.574.543-91, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 2023.07.21.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 - Processo de Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 2023.07.21.1, de acordo com o § 2º, do Art. 22, da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente homologado pelo Sr. **Leandro Saraiva Dantas de Oliveira**, Ordenador da **Secretaria Municipal de Finanças**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada visando a implantação de solução tecnológica informatizada de gestão pública obrigatoriamente em ambiente web, totalmente integrada, que abranja ainda os serviços de licenciamento de software, suporte técnico, alterações legais, corretivas e evolutivas, nos termos e especificações técnicas anexo ao edital a cargo da Secretaria Municipal de Finanças de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, na forma discriminada no quadro abaixo:

Item	Especificação	Und	Qtde	V. Mensal	V. Total
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA INFORMATIZADA DE GESTÃO PÚBLICA OBRIGATORIAMENTE EM AMBIENTE WEB, TOTALMENTE INTEGRADA, RESPONSÁVEL POR IMPLEMENTAR OS RECURSOS INFORMATIZADOS QUE IMPLIQUEM AGILIDADE, PRATICIDADE, COMODIDADE E SEGURANÇA AOS CONTRIBUINTES, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO A DIVERSOS SERVIÇOS, ENTRE OUTROS RECURSOS, VIA INTERNET, PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA, IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO PARA OS DIVERSOS TRIBUTOS, A GERAÇÃO DO LIVRO FISCAL ELETRÔNICO VIA DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRÔNICA, CONSULTA DE PROCESSOS, PARCELAMENTOS DE DÉBITOS, ENTRE OUTROS, COM A MODERNIZAÇÃO DO PORTAL DO CONTRIBUINTE QUE ABRANJA AINDA OS SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE, SUPORTE TÉCNICO, ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, NOS TERMOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESPECIFICADOS COM O FULCRO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL CONVOCATÓRIO).	MÊS	12	45.000,00	540.000,00
<b>Total</b>					<b>540.000,00</b>



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº 335A

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

**CLAUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

3.1 - A CONTRATADA se obriga a executar os serviços no regime de execução indireta.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTAMENTO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

4.1 - O objeto contratual tem o valor mensal de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), totalizando o valor de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).

4.2 - Os pagamentos serão efetuados mensalmente, em moeda corrente, mediante Transferência Bancária ou ordem bancária, até a data do vencimento, atestados os serviços pela Secretaria/Unidade Gestora da Prefeitura, desde que não haja fato impeditivo provocado pela licitante vencedora, mediante apresentação dos documentos hábeis de cobrança junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.

4.3 - A Prefeitura Municipal se reserva no direito de cancelar a presente TOMADA DE PREÇOS, no todo ou em parte, de acordo com as condições estabelecidas na legislação pertinente, assim como reduzir ou aumentar respeitados os limites de 25% sem que caiba ao Contratado o direito de reclamação ou indenização.

4.4 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos serviços, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

5.1 - O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, convindo as partes contratantes, por se tratar de serviço de natureza contínua nos termos do Art. 57 Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
05	01	04.122.0003.2.009.0000	3.3.90.39.00

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1 - A Contratante obriga-se a:

7.2 - Exigir do Contratado o fiel cumprimento do Edital, Termo de Referência e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.

7.3 - Colocar a disposição da Contratada toda a documentação necessária para a perfeita execução dos serviços solicitados.

7.4 - Disponibilizar a Saúde de material, equipamentos e pessoal de apoio nas diligências de trabalho necessária ao bom desempenho dos serviços contratados.

7.5 - Efetuar o pagamento na forma convencionada neste Instrumento.

7.6 - Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, através de representante da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE especialmente designado para este fim, através de Portaria, nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1 - A Contratada obriga-se a:

8.2 - Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº: 336 *A*

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**8.3** - Prestar os serviços licitados em estrita conformidade com as especificações deste instrumento e do Termo de Referência, os quais serão executados em local indicado pela Contratante.

**8.4** - Utilizar de forma privativa e confidencial, os documentos fornecidos pela Prefeitura e seus Entes para a execução do Contrato.

**8.5** - Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à contratante ou a terceiros.

**8.6** - Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de sua contratação necessário à execução do objeto contratual, inclusive os encargos relativos à legislação trabalhista e as despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação para a assessoria ostensiva semanal e mensal.

### **CLÁUSULA NONA - DAS PROIBIÇÕES**

**9.1** - É vedado a CONTRATADA subcontratação dos serviços, parcial ou total, sem a prévia e expressa anuência e autorização da CONTRATANTE.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO INADIMPLEMENTO**

**10.1** - O inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no Art. 78, da Lei 8.666/93, e suas demais alterações, será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com aviso de recebimento, a fim de que seja providenciada a regularização no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**10.2** - A não regularização poderá ensejar, a critério da parte prejudicada, a rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções, bem como no caso de não pagamento, a suspensão da prestação dos serviços pela CONTRATADA até a sua normalização

**10.3** - A CONTRATADA, pela sua inadimplência no cumprimento do contrato, enquanto durar o vínculo contratual, estará sujeita às seguintes sanções:

**10.3.1** - advertência;

**10.3.2** - suspensão temporária do direito de participar de licitação;

**10.3.3** - impedimento de contratar com a Administração;

**10.3.4** - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES**

**11.1** - A CONTRATADA pagará à CONTRATANTE a título de multa pelo não cumprimento do estabelecido no presente Contrato, ocorrendo as seguintes situações:

**11.2** - Atraso injustificado na execução dos serviços, causando, conseqüentemente atraso nos prazos, multa correspondente a 3% (três por cento), calculada sobre o montante total da contratação.

**11.3** - Inexecução total ou parcial dos serviços, sem prévia justificativa, multa correspondente a 10% (dez por cento), calculada sobre o montante total da contratação.

**11.3.1** - Caso ocorra qualquer uma das situações descritas no sub-item anterior, a CONTRATANTE fica desobrigada do pagamento da(s) parcela(s) restante(s), independentemente da multa pela CONTRATADA.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO**

**12.1** - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

**12.2** - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

13.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer na execução dos serviços serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

14.1 - Este Contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS ANEXOS**

15.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO**

16.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte/CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o mesmo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

JUAZEIRO DO NORTE/CE, 06 de outubro de 2023

.....  
**LEANDRO SARAIVA DANTAS DE OLIVEIRA**  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Finanças

**CONTRATANTE**  
ANTONIO EVERARDO PEREIRA  
Assinado de forma digital por  
ANTONIO EVERARDO PEREIRA  
CABRAL:22257454391  
.....  
CABRAL:22257454391 Data: 2023.10.06 14:13:11 -03'00'

**ANTÔNIO EVERARDO PEREIRA CABRAL**  
Sócio-Administrador

**GTS GESTÃO, TECNOLOGIAS E SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1. *Hiandra Danielle D. do Nascimento* ..... CPF ..... *03614394310*  
2. *Joaquim Manoel C. F. de Souza* ..... CPF ..... *85363373-08*



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº 338

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.10.06-00001**

Extrato de Contrato. Tomada de Preços Nº 2023.07.21.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Finanças e a empresa GTS GESTÃO, TECNOLOGIAS E SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada visando a implantação de solução tecnológica informatizada de gestão pública obrigatoriamente em ambiente web, totalmente integrada, que abranja ainda os serviços de licenciamento de software, suporte técnico, alterações legais, corretivas e evolutivas, nos termos e especificações técnicas anexo ao edital a cargo da Secretaria Municipal de Finanças de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Leandro Saraiva Dantas de Oliveira e Antonio Everardo Pereira Cabral.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de Outubro de 2023.

**PREFEITURAMUNICIPALDEJUAZEIRODONORTE**  
**Palácio José Geraldo da Cruz**

**PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA**  
**VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM**

*Chefe de Gabinete - GAB*  
**Elvira Sandra Cavalcante Lima**

*Procurador Geral do Município - PGM*  
**Walberton Carneiro Gomes**

*Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM*  
**Ivan Figueiroa Pontes**

*Secretário de Finanças - SEFIN*  
**Leandro Saraiva Dantas de Oliveira**

*Secretária de Saúde - SESAU*  
**Francimones Rolim de Albuquerque**

*Secretária Municipal de Educação - SEDUC*  
**Pergentina Parente Jardim Catunda**

*Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST*  
**Josineide Pereira de Sousa Lima**

*Secretário de Administração - SEAD*  
**Francisco Hélio Alves da Silva**

*Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP*  
**Genilda Ribeiro Oliveira, interinamente**

*Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI*  
**Marcelo de Sousa Pinheiro**

*Secretário de Infraestrutura - SEINFRA*  
**José Maria Ferreira Pontes Neto**

*Secretário de Turismo e Romaria - SETUR*  
**Renuto Wilamis de Lima Silva**

*Secretário de Cultura - SECULT*  
**Vanderlúcio Lopes Pereira**

*Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV*  
**José Bendimar de Lima Junior**

*Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP*  
**Claudio Sergei Luz e Silva**

*Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU*  
**José Eraldo Oliveira Costa**

*Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI*  
**Wilson Soares Silva**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.10.06-00001**

Extrato de Contrato. Tomada de Preços Nº 2023.07.21.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Finanças e a empresa GTS GESTÃO, TECNOLOGIAS E SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada visando a implantação de solução tecnológica informatizada de gestão pública obrigatoriamente em ambiente web, totalmente integrada, que abranja ainda os serviços de licenciamento de software, suporte técnico, alterações legais, corretivas e evolutivas, nos termos e especificações técnicas anexo ao edital a cargo da Secretaria Municipal de Finanças de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Leandro Saraiva Dantas de Oliveira e Antonio Everardo Pereira Cabral.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de Outubro de 2023.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.10.06-0006**

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.09.13.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos e a empresa RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de placas para identificação de avenidas, ruas e travessas para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo o serviço de instalação dos equipamentos, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global estimado do Contrato: R\$ 317.900,00 (trezentos e dezessete mil novecentos reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Genilda Ribeiro Oliveira e Renato Edmo Jorde de Oliveira.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de Outubro de 2023.



**Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

**CERTIDÃO DE LANÇAMENTO - CONTABILIDADE**

**TOMADA DE PREÇOS ELETRÔNICO Nº 2023.07.21.1**

Certifico para os devidos fins e em especial para prova junto ao Município de Juazeiro do Norte, que o Processo Administrativo de Contratação, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada visando a implantação de solução tecnológica informatizada de gestão pública obrigatoriamente em ambiente web, totalmente integrada, que abranja ainda os serviços de licenciamento de software, suporte técnico, alterações legais, corretivas e evolutivas, nos termos e especificações técnicas anexo ao edital a cargo da Secretaria Municipal de Finanças de Juazeiro do Norte/CE, encontra-se lançado na plataforma da contabilidade (ASPEC), contendo os seguintes dados:

**INFORMAÇÃO(ÕES) DA(S) CONTRATADA(S):**

**GRADE VENCEDORES LOTE A LOTE**

**UNIDADE(S) GESTORA(S) CONTRATANTE(S):**

Secretaria Municipal de Finanças

Contrato original  | Aditivo ( ) | Apostilamento ( ) | Rescisão ( )  
Ata (SRP) ( )

**Recebimento:**

11 / 10 / 2023 - Ass. Vilton Fran Kelly

**Lançamento:**

11 / 10 / 2023 - Ass. Vilton Fran Kelly